



Prefeitura Municipal de Campo Bom
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

O Município de Campo Bom sempre demonstrou um profundo zelo por suas instituições educacionais, reconhecendo a importância fundamental das escolas para o desenvolvimento e bem-estar das crianças e jovens da comunidade. Garantir que as escolas sejam ambientes seguros e adequadamente equipados é uma prioridade, pois estas instituições desempenham um papel central na formação e no futuro dos alunos. Este compromisso com a qualidade das instalações educacionais é reflexo do entendimento de que um ambiente escolar seguro e bem estruturado é crucial para o processo de ensino, promovendo não apenas o aprendizado, mas também a segurança e a confiança dos estudantes e suas famílias.

Após a devastadora enchente que assolou o Município de Campo Bom e demais cidades do Estado do Rio Grande do Sul no mês de maio, verificou-se a necessidade urgente de substituir as portas de madeira danificadas pelos impactos das águas. A escolha de adquirir portas metálicas para essa substituição não é apenas uma questão de melhoria estética, mas sim uma medida essencial para garantir a segurança e a durabilidade das estruturas afetadas.

As portas de madeira, embora inicialmente funcionais, mostraram-se inadequadas diante das condições extremas enfrentadas durante a enchente. A exposição prolongada à umidade e aos detritos resultou em comprometimento significativo da integridade das portas, tornando-as danificadas, com diversas deformações e deterioração. Além disso, as portas de madeira apresentaram dificuldades na manutenção e reparo, aumentando os custos. As condições adversas e a alta umidade geradas pela enchente aceleraram a deterioração desses materiais, levando a uma necessidade constante de consertos e substituições.

Em contraste, as portas metálicas oferecem uma solução mais robusta e resistente para o contexto pós-enchente. A sua composição e tratamento fazem com que sejam altamente resistentes à umidade e aos danos causados por condições climáticas adversas, como inundações. A resistência do metal à corrosão e ao desgaste devido à exposição prolongada a elementos externos torna essas portas uma escolha mais adequada para ambientes que enfrentam condições climáticas extremas. Esse tipo de porta não só proporciona uma barreira mais segura e duradoura contra novos incidentes, como também reduz a necessidade de manutenção frequente, resultando em economia a longo prazo. A aquisição de portas metálicas também traz benefícios adicionais relacionados à segurança. O metal oferece uma resistência superior contra tentativas de arrombamento e vandalismo,



Prefeitura Municipal de Campo Bom
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

contribuindo para um ambiente escolar mais seguro e protegido. Em um momento em que a segurança nas instituições educacionais é uma preocupação crescente, a escolha por portas metálicas reforça o compromisso com a proteção dos alunos e funcionários.

Portanto, a aquisição de portas metálicas é justificada não apenas pela sua superioridade em termos de resistência e durabilidade, mas também pela necessidade de adaptar as infraestruturas danificadas às novas condições e garantir a segurança e funcionalidade das edificações afetadas. Este investimento reflete o compromisso contínuo do Município de Campo Bom com a proteção e a excelência das suas escolas, assegurando que possam continuar a servir a comunidade de maneira eficiente e eficaz. Além disso, a escolha por materiais mais duráveis e adequados demonstra uma visão proativa na gestão de recursos públicos e na manutenção da qualidade do ambiente escolar, evidenciando o esforço da administração municipal em promover condições ideais para o aprendizado e o desenvolvimento dos jovens cidadãos.

2. ALINHAMENTO COM PCA:

Não há no presente momento previsão no Plano de Contratações Anual, a necessidade de aquisição de portas metálicas para escolas, já que a demanda surgiu devido a enchente que ocorreu no mês de maio no Rio Grande do Sul, trazendo estado de calamidade pública para o Município de Campo Bom. A enchente que assolou a cidade, afetou diretamente as escolas trazendo a necessidade de manutenções como a troca das portas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

As portas serão fornecidas por empresas fabricantes do produto, que tenha a sua documentação devidamente regulamentada, em conformidade com a legislação vigente e padrões estabelecidos neste estudo técnico preliminar.

O presente caso o objeto se enquadra como comum, a ser contratado mediante licitação, na sua modalidade Pregão Eletrônico.

As portas deverão ser novas e de primeiro uso, podendo ser de fabricação nacional ou estrangeira. A aquisição visa portas metálicas para as escolas atingidas pela enchente no Município de Campo Bom, uma vez que as portas atuais existentes no local são de madeira e, estão deterioradas devido o contato com a inundação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Por meio da análise realizada, estimaram-se os seguintes quantitativos:

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE MATERIAIS / SERVIÇOS A SER CONTRATADA REFERENTE A EMEF Princesa Isabel/EMEI Princesinha e EMEI Amiguinho



Prefeitura Municipal de Campo Bom
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Item	Subitem	Descrição	Un	Qtd.	Medidas	Valor unitário	Valor total
1	1.1	Porta metálica, estrutura tubular 30x40mm e preenchimento em chapa frisada, possui acabamento em pintura, fabricada nas dimensões a serem especificadas abaixo, incluso todos os materiais necessários para execução, fechadura e mão de obra.	Un	2	70cm x 209cm	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
	1.2		Un	1	70.5cm x 210.5cm	R\$ 780,00	R\$ 780,00
	1.3		Un	1	72.5cm x 207.5cm	R\$ 780,00	R\$ 780,00
	1.4		Un	1	72.5cm x 211cm	R\$ 780,00	R\$ 780,00
	1.5		Un	2	73cm x 208cm	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
	1.6		Un	1	75cm x 208cm	R\$ 780,00	R\$ 780,00
	1.7		Un	1	80cm x 206cm	R\$ 780,00	R\$ 780,00
	1.8		Un	4	80cm x 208cm	R\$ 780,00	R\$ 3.120,00
	1.9		Un	26	80cm x 210 cm	R\$ 780,00	R\$ 20.280,00
	1.10		Un	1	81.5cm x 207.5cm	R\$ 780,00	R\$ 780,00
	1.11		Un	1	81.5cm x 210cm	R\$ 780,00	R\$ 780,00
	1.12		Un	1	82.5cm x 206.5cm	R\$ 780,00	R\$ 780,00
	1.13		Un	1	82.5cm x 207.5cm	R\$ 780,00	R\$ 780,00
	1.14		Un	2	82.5cm x 211cm	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
	1.15		Un	2	83cm x 204cm	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
	1.16		Un	2	83cm x 208cm	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
	1.17		Un	2	90cm x 211cm	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
	1.18		Un	1	102.8cm x 213cm	R\$ 780,00	R\$ 780,00
2	2.1	Porta de grade, fechaduras Ox 3/8, possuindo acabamento em pintura, fabricada nas dimensões a serem especificadas abaixo, incluso todos os materiais necessários para execução e mão de obra.	Un	01	84cm x 213cm	R\$ 600,00	R\$ 600,00
	2.2		Un	02	89cm x 210cm	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
3	3.1	Porta duas folhas, metade basculante) de grade, fechaduras Ox 3/8, possuindo acabamento em pintura, fabricada nas dimensões a	Un	01	2.00cm x 214cm	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00



Prefeitura Municipal de Campo Bom
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	3.2	serem especificadas abaixo, incluso todos os materiais necessários para execução e mão de obra.	Un	01	2.22cm x 214cm	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
Total:							R\$ 46.210,00

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Princesa Isabel/Escola Municipal de Educação Infantil Princesinha e Escola Municipal de Educação Infantil Amiguinho, sendo a estimativa da contratação de R\$ 46.210,00 (quarenta e seis mil e duzentos e dez reais).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi realizado previamente à elaboração do Estudo Preliminar desta contratação, utilizando-se como base os critérios estabelecidos no art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2023¹, com a intenção de concomitantemente selecionar a empresa para prestação destes serviços.

Posteriormente, realizou-se pesquisa e orçamento com empresa disponível no mercado, obtendo-se o retorno de empresa prestadora do serviço. A orçamentação final e a composição dos custos e médias de mercado serão realizadas pelo Setor de Compras e Custos do Departamento de Licitações. Não sendo, portanto, necessária a realização de três orçamentos para cada item por parte da Secretaria de Educação.

¹ Art. 7º. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º desta Instrução Normativa.

§ 1º. Quando não for possível estimar o valor do objeto, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até um ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º. Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º. Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º. Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º. O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.



**Prefeitura Municipal de Campo Bom
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução abrange a aquisição de portas metálicas para as escolas atingidas pela enchente, que após o período de inundação, se encontrou com as portas existentes de madeira danificadas e deterioradas, trazendo a necessidade de troca das mesmas para portas metálicas, visando melhor durabilidade em frente aos cenários climáticos.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste processo não é passível de parcelamento, cabendo a uma única empresa a execução da manutenção preventiva e corretiva uma vez que o parcelamento se torna inviável em decorrência da responsabilidade técnica, contínua manutenção, ainda, a inviabilidade em mensurar a divisão destes equipamentos para diversas empresas.

Diante disso, não haverá parcelamento desta contratação, devendo o serviço ser desempenhado por uma única empresa especializada neste ramo de atividade, através de técnicos especializados e altamente treinados.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Espera-se com essa aquisição o melhor aproveitamento dos espaços escolares, proporcionando aos alunos e funcionários da rede de ensino de Campo Bom uma estrutura de qualidade que, demonstrará um local de melhor aprendizagem e conseqüentemente o zelo do Município de Campo Bom com seus espaços escolares.

Além disso, as portas metálicas a serem adquiridas visam melhor durabilidade, sustentabilidade e menor custo de manutenção perante as possíveis adversidades climáticas a serem enfrentadas.

Portanto, o resultado pretendido é atender a pendência de troca das portas danificadas e deterioradas devido a enchente nas escolas do Município de Campo Bom.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A entrega das portas deverá ser realizada nas escolas EMEF Princesa Isabel/EMEI Princesinha, sito à Av. Mathias Müller, 147 - Bairro: Barrinha, Campo Bom –RS e respectivamente na EMEI Amiguinho, sito à Rua Bom Jesus, 960 – Bairro Operária, Campo Bom –RS.

O fornecimento do objeto será acompanhado por meio da equipe de fiscalização e gestão de contratos.



Prefeitura Municipal de Campo Bom
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ademais, no específico desta contratação não há necessidade de adequação do ambiente, sendo os mesmos instalados nas respectivas escolas, haverá responsabilidade no tocante ao acondicionamento das portas metálicas e preservação de sua integridade.

A empresa deverá ser responsável e responder pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não sendo essa responsabilidade reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual por parte do contratante. Nesses casos, a Administração fica autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia contratual o valor correspondente aos danos sofridos.

A empresa será responsável pela retirada de todas as portas existentes no local para colocação das novas.

A empresa deverá executar todos os acabamentos necessários em cada porta, quando aplicável, garantindo a recomposição da estrutura e das superfícies afetadas, de forma que o local permaneça nas mesmas condições existentes antes do início da execução do serviço.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há no âmbito Municipal contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental.

12. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação pleiteada é viável e necessária, conforme o Estudo Técnico Preliminar apresentado. Trata-se de material essencial para manter as atividades de forma correta e ininterrupta na EMEF Princesa Isabel/EMEI Princesinha e EMEI Amiguinho, no Município de Campo Bom.

Campo Bom, 10 de março de 2026.

Laysa Motta

Departamento de Arquitetura
Secretaria de Educação e Cultura





Prefeitura Municipal de Campo Bom
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Item	Subitem	Descrição	Un	Qtd.	Medidas	Sala	Local
1	1.1	Porta metálica, estrutura tubular 30x40mm e preenchimento em chapa frisada, possui acabamento em pintura, fabricada nas dimensões a serem especificadas abaixo, incluso todos os materiais necessários para execução, fechadura e mão de obra.	Un	2	70cm x 209cm	Banheiro sala funcionários e banheiro	EMEF Princesa Isabel/EMEI Princesinha
	1.2		Un	1	70.5cm x 210.5cm	Sala 1 banheiro	
	1.3		Un	1	72.5cm x 207.5cm	Banheiro	
	1.4		Un	1	72.5cm x 211cm	Banheiro ginásio	
	1.5		Un	2	73cm x 208cm	Banheiro e biblioteca	
	1.8		Un	1	80cm x 208cm	Sala Informática	
	1.9		Un	5	80cm x 210 cm	Sala 1° ano, sala 4° ano, 3x lavanderia,	
	1.10		Un	1	81.5cm x 207.5cm	Sala 02	
	1.12		Un	1	82.5cm x 206.5cm	Sala 01	
	1.13		Un	1	82.5cm x 207.5cm	Sala 02	
	1.14		Un	2	82.5cm x 211cm	Ginásio/ vestiário 1 e 2	
	1.15		Un	2	83cm x 204cm	Sala 2° ano e 5° ano	
	1.16		Un	2	83cm x 208cm	Secretária e Refeitório	
	1.17		Un	2	90cm x 211cm	Banheiro adaptado e sala funcionários	
	1.18		Un	1	102.8cm x 213cm	Entrada principal	
2	2.1	Porta de grade, fechaduras Ox $\frac{3}{8}$, possuindo acabamento em pintura, fabricada nas dimensões a serem especificadas abaixo, incluso todos os materiais necessários para execução e mão de obra.	Un	01	84cm x 213cm	1° ano	
	2.2		Un	02	89cm x 210cm	Sala 2 e 3	
3	3.1	Porta duas folhas, metade basculante) de grade, fechaduras Ox $\frac{3}{8}$, possuindo acabamento em pintura, fabricada nas dimensões a serem especificadas abaixo, incluso	Un	01	2.00cm x 214cm	Metade basculente	



Prefeitura Municipal de Campo Bom
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	3.2	todos os materiais necessários para execução e mão de obra.	Un	01	2.22cm x 214cm	Metade basculente	
1	1.6	Porta metálica, estrutura tubular 30x40mm e preenchimento em chapa frisada, possui acabamento em pintura, fabricada nas dimensões a serem especificadas abaixo, incluso todos os materiais necessários para execução, fechadura e mão de obra	Un	1	75cm x 208cm	Saída cozinha	EMEI Amiguinho
	1.7		Un	1	80cm x 206cm	Sala 01	
	1.8		Un	3	80cm x 208cm	2x Banheiro masculino e banheiro feminino	
	1.9		Un	21	80cm x 210cm	3x Secretaria, sala funcionários, sala 05, sala 06, sala 07, cozinha, dispensa, saída lavanderia, sala 08, sala 09, sala 10, sala 11, sala 02, sala 03, sala 04, biblioteca, saída dispensa, banheiro corredor e banheiro frente.	
	1.11		Un	1	81.5cm x 210cm	Depósito	

Assinantes

✓ MARA HELENA DAUBERMANN

Assinou em 23/03/2026 às 16:43:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, MARA HELENA DAUBERMANN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

QNY

XP1

7P8

WJO